



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 40/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS AOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores:

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

ELIANE DO NASCIMENTO FERREIRA ALVES
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Criados através da Lei Municipal nº 551/2019 de 23/04/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Interino Municipal de Pacujá